



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

## RETIFICAÇÃO AO EDITAL Nº 109/2025 - RTR-SG/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, por intermédio do Magnífico Reitor e do Escritório de Relações Internacionais, tornam público a **Segunda Retificação** ao Edital nº 109/2025 - RTR-SG/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, conforme segue:

Onde se lê:

### 2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições serão feitas no período e local abaixo indicado:

|                      |  |
|----------------------|--|
| Período de Inscrição | 25/04 a 05/05/2025 (até às 23h59mins.)   |
| Local de Inscrição   | Exclusivamente pelo link:<br><a href="https://forms.gle/UqrKBbLK95z3X1gG9">https://forms.gle/UqrKBbLK95z3X1gG9</a> |

Leia-se:

### 2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições serão feitas no período e local abaixo indicado:

|                      |  |
|----------------------|--|
| Período de Inscrição | 25/04 a 11/05/2025 (até às 23h59mins.)   |
| Local de Inscrição   | Exclusivamente pelo link:<br><a href="https://forms.gle/UqrKBbLK95z3X1gG9">https://forms.gle/UqrKBbLK95z3X1gG9</a> |

Onde se lê:

### 4. DA SELEÇÃO

4.3 A seleção para as vagas destinadas aos **servidores** do IFMT ocorrerá por meio da observação dos critérios de elegibilidade e avaliação documental.

4.4 Os documentos a que se referem o item 4.3, para comprovação dos critérios de elegibilidade e de pontuação, são:

- a. Declaração de vínculo institucional ou cópia da Carteira Funcional, emitida pelo SOUGOV;
- b. Cópia, em PDF, das informações dispostas na Aba “Ocorrências/Afastamentos” no SUAP ou Declaração emitida pelo setor de Gestão de Pessoas do campus atestando que o servidor encontra-se em efetivo exercício;
- c. Certificados de participação de cursos de capacitação com duração mínima de 20h realizados nos últimos 3 (três) anos, sendo 2 pontos por certificado, limitado a um máximo de 20 certificados (40 pontos), compilados em um PDF único.
- d. Atuação como Embaixador(a) de Relações Internacionais, sendo 10 pontos por portaria, limitado a 5 portarias (50 pontos).

Leia-se:

#### 4. DA SELEÇÃO

4.3 A seleção para as vagas destinadas aos **servidores** do IFMT ocorrerá por meio da observação dos critérios de elegibilidade e avaliação documental.

4.4 Os documentos a que se referem o item 4.3, para comprovação dos critérios de elegibilidade e de pontuação, são:

- a. Declaração de vínculo institucional ou cópia da Carteira Funcional, emitida pelo SOUGOV;
- b. Cópia, em PDF, das informações dispostas na Aba “Ocorrências/Afastamentos” no SUAP ou Declaração emitida pelo setor de Gestão de Pessoas do campus atestando que o servidor encontra-se em efetivo exercício;
- c. Certificados de participação em cursos de capacitação, **de qualquer natureza**, com duração mínima de 20h realizados nos últimos 3 (três) anos, sendo 2 pontos por certificado, limitado a um máximo de 20 certificados (40 pontos), compilados em um PDF único.
- d. Atuação como Embaixador(a) de Relações Internacionais, sendo 10 pontos por portaria, limitado a 5 portarias (50 pontos).

Onde se lê:

#### 7. DO CRONOGRAMA

7.1 As etapas seguirão conforme indicado abaixo:

| <b>Especificação</b>                                      | <b>Período</b>       |
|---|----------------------|
| Publicação do Edital                                      | 24/04/2025           |
| Período para impugnação do Edital                         | 24/04/2025 até 23h59 |
| Inscrições  | 25/04 a 05/05/2025   |
| Divulgação da lista de candidatos inscritos               | 06/05/2025           |
| Interposição de recurso da lista dos candidatos inscritos | 06 a 07/05/2025      |
| Seleção e avaliação das inscrições                        | 07/05 a 14/05/2025   |
| Divulgação do Resultado Preliminar                        | 15/05/2025           |
| Interposição de Recurso do Resultado Preliminar           | 15 a 16/05/2025      |
| Divulgação do Resultado Final                             | 19/05/2025           |
| Live de Lançamento da Plataforma Altissia (You Tube)      | 03/06/2025           |
| Início das atividades na Plataforma Altissia              | 04/06/2025           |

|  |                          |
|--|--------------------------|
| Tempo máximo de convocação da lista de espera                    | 30/09/2025               |
| Término das atividades na Plataforma Altissia                    | 31/05/2026               |
| Previsão de lançamento do edital de Intercâmbio de Curta Duração | Junho de 2026            |
| Previsão de Realização do Intercâmbio de Curta Duração           | Segundo semestre de 2026 |

Leia-se:

## 7. DO CRONOGRAMA

7.1 As etapas seguirão conforme indicado abaixo:

| <b>Especificação</b>   | <b>Período</b>                 |
|--|--------------------------------|
| Publicação do Edital   | 24/04/2025                     |
| Período para impugnação do Edital                                | 24/04/2025 até 23h59           |
| Inscrições   | 25/04 a <b>11/05/2025</b>      |
| Divulgação da lista de candidatos inscritos                      | <b>12/05/2025</b>              |
| Interposição de recurso da lista dos candidatos inscritos        | <b>12 a 13/05/2025</b>         |
| Seleção e avaliação das inscrições                               | <b>14/05/2025 a 21/05/2025</b> |
| Divulgação do Resultado Preliminar                               | <b>22/05/2025</b>              |
| Interposição de Recurso do Resultado Preliminar                  | <b>22 a 23/05/2025</b>         |
| Divulgação do Resultado Final                                    | <b>26/05/2025</b>              |
| Live de Lançamento da Plataforma Altissia (You Tube)             | 03/06/2025                     |
| Início das atividades na Plataforma Altissia                     | 04/06/2025                     |
| Tempo máximo de convocação da lista de espera                    | 30/09/2025                     |
| Término das atividades na Plataforma Altissia                    | 31/05/2026                     |
| Previsão de lançamento do edital de Intercâmbio de Curta Duração | Junho de 2026                  |
| Previsão de Realização do Intercâmbio de Curta Duração           | Segundo semestre de 2026       |

Onde se lê:

## 10. DA SELEÇÃO PARA INTERCÂMBIO DE CURTA DURAÇÃO

10.1 A ação de que se trata o *caput* corresponde a um intercâmbio de curta duração para aprimoramento da Língua Inglesa e

vivência intercultural em Malta, com despesas custeadas pela área internacional do IFMT.

Leia-se:

## **10. DA SELEÇÃO PARA INTERCÂMBIO DE CURTA DURAÇÃO**

10.1 A ação refere-se a um intercâmbio de curta duração para aprimoramento da Língua Inglesa e vivência intercultural em Malta, com despesas custeadas pela área internacional do IFMT.

Cuiabá, 05 de maio de 2025.

**WICTÓRIA ELOÁ GOMES PEREIRA**  
Chefe do Escritório de Relações Internacionais Substituta  
Portaria IFMT nº 1716, de 22/04/2025

**JULIO CÉSAR DOS SANTOS**  
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Decreto Presidencial de 17/04/2025

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 05/05/2025 13:32:26.
- **Wictoria Eloa Gomes Pereira, Chefe do Escritório de Relações Internacionais - CDCD-4 - RTR-ESRI**, em 05/05/2025 13:32:57.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/05/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 845314  
Código de Autenticação: 3c25e3f08a

